



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/20

### PROJETO DE LEI Nº 48/20

“Dispõe sobre denominação de praças”

**Artigo 1º** - Fica denominada “**Pastor Gumercindo Batista de Oliveira**” a praça implantada na Rua Vítorio Lupi, na esquina com a Rua Angelo Bacciotti, lado direito sentido periferia do Município no bairro Jardim Lemense na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2020.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente